



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 346/2023**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 225-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Natália Silva Presot, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10.05.2023;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia expedida pelo INSS, em 11.07.2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Natália Silva Presot, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 08.06.2023, conforme comunicação de decisão de perícia expedida pelo INSS.

**Parágrafo Único.** Devido à data da expedição da comunicação do INSS, a servidora retornou às suas atividades somente em 10.07.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08.06.2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de julho de 2023.   
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.